



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO
Chefia de Gabinete

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR/ Campus Novo Paraíso, por meio da Comissão constituída pela Portaria 0341/**GAB-CNP/IFRR, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026**, no uso de suas atribuições legais, torna público a **CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA - 2º CHAMADA** conforme o **EDITAL 1/2026 - IFRR - Campus Novo Paraíso**, referente ao **Processo Seletivo Simplificado de Alunos para Cursos FIC do Projeto Partiu IF 2ª edição 2026 - Modalidade Presencial**, no âmbito do Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPECT), disciplinado pela Portaria MEC nº 1.169, de 2 de dezembro de 2024.

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA CONFORME O EDITAL N.º 01/2026/IFRR/Campus Novo Paraíso

ESCOLA PÚBLICA		
Nº	NOME	GRUPO
23	Rebeca Souza da Silva	EP
24	José Fernando Brito Carpanini	EP
25	Jamily Santos Silva	EP

12. DAS MATRÍCULAS

12.3 As matrículas ocorrerão presencialmente, no **horário das 14h às 17h no Colégio Estadual Militarizado Professora Antônia Tavares da Silva**, localizado na Rua Luis Cavalcante, 95, Centro. 69373-000 Rorainópolis - RR. No **dia 19 e 20 de março de 2026**.

12.5 No momento da matrícula, é necessário apresentar os seguintes documentos:

- Termo de Compromisso e Ciência, preenchido e assinado pelo estudante e seu responsável legal. Se o responsável não for pai ou mãe, é necessário anexar um comprovante legal que demonstre a responsabilidade sobre o estudante.
- Comprovante Bancário que contenha os dados referente a nome do banco, agência, conta, nome completo do titular

da conta, conta corrente ou poupança.

12.6 Caso o(a) estudante não tenha conta bancária válida no ato da matrícula, o mesmo deverá ser apresentado no prazo de até 8 meses.

12.7 O (a) estudante matriculado(a) que não comparecer na primeira semana letiva será substituído(a), sendo convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de espera.

12.8 Caso o (a) estudante selecionado(a) desista do curso, outro(a) candidato(a) poderá ser convocado(a) para ocupar a vaga, até a data máxima prevista no cronograma.

Caracará-RR, 18 de Março de 2026.

Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

Diretora Geral do Campus Novo Paraíso

Portaria nº 399/ GAB-REITORIA/IFRR, de 06 de FEVEREIRO de 2025

Maria Aparecida Xavier Silva

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Portaria nº 0341/GAB-CNP/IFRR, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vanessa Rufino Vale Vasconcelos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-CNP (CNP)**, em 18/03/2026 14:01:39.
- **Maria Aparecida Xavier Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/03/2026 15:24:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 417125

Código de Autenticação: 400f6fb0d6

